

O setor mineral e a Constituinte

Noevaldo A. Teixeira

JORNAL DO BRASIL
8 JUL 1987

A Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage) vem expondo de forma honesta e competente suas idéias, as quais, numa avaliação inicial, têm tido boa receptividade entre alguns dos constituintes. Lamentavelmente, o documento da entidade oferece como sugestões fundamentais para a reformulação do setor mecanismos que passam pela penalização do capital privado, maior intervenção governamental e conseqüente estatização, mecanismos que vêm sendo escolhidos para resolução dos nossos trágicos problemas sociais.

No âmbito mundial, a mineração atravessa grandes dificuldades, com centenas de minas recentemente fechadas, cujos exemplos mais notórios são a quase totalidade das minas de cobre nos EUA, várias minas de níquel na Austrália e Canadá, dezenas de minas de estanho na Bolívia, Brasil e Malásia, paralisação das atividades de prospecção de várias empresas de grande porte, como Anaconda, Exxon e Conoco Minerals e, o que é pior, altíssimas taxas de desemprego.

A situação acima exposta decorre fundamentalmente da vertiginosa queda no preço dos metais. A cotação do zinco, alumínio, chumbo, cobre, estanho e níquel em 1986 é significativamente inferior à de 1980, sendo que, para os últimos quatro elementos, a redução chega a 50%. A depreciação foi gerada pela diminuição no ritmo de crescimento econômico do mundo ocidental, vigorosa substituição tecnológica e reciclagem. No Brasil, além destes problemas, acrescenta-se um típico componente tupiniquim: desrespeito à legislação existente, deixando as companhias de mineração sem condições para sequer assegurar a integridade física dos seus funcionários, quanto mais os seus próprios investimentos.

Diante dessa lamentável realidade é que a Conage propõe aumento nos encargos financeiros das empresas, intervencionismo governamental e reserva de mercado, com destaque para alguns pontos: "o pagamento pelo minerador de uma indenização pelo direito de lavrar além do imposto já existente, obrigatoriedade de aplicação no município de parte do lucro das empresas extratoras de bens minerais, em atividades distintas de suas atividades fins". Complexo mecanismo onde, além da legislação federal, teremos agora a estadual e municipal, com "valorização popular e comunitária".

Mesmo o defensor mais radical da estatização não conseguirá aprimorar tamanha agressão à economia de mercado. Qual é o empresário privado que colocará altas somas de recursos na procura do bem mineral, se, ao consegui-lo, terá que desencadear processo de negociação sem conhecimento prévio das regras, as quais seriam estabelecidas depois do bem mineral descoberto? É como se o investidor tivesse que negociar os impostos e normas de funcionamento depois da instalação do empreendimento. A totalidade das propostas agride frontalmente a economia de mercado, deixando na mão do burocrata estatal o destino da própria empresa privada. Imaginem que a mesma será obrigada até mesmo a locar parte dos seus lucros em outras atividades que não a mineração. O mais estranho é que o documento é amplamente contundente no que se refere aos direitos de intervenção do Estado quando o empreendimento der lucro, isentando-o integralmente de qualquer responsabilidade quando a empresa colher prejuízos.

As sugestões da Conage, se aprovadas, constituirão um evidente desestímulo aos investimentos no setor mineral, e, certamente, os pequenos mineradores podem começar a dar adeus às suas atividades. Insistimos em fazer exatamente o contrário do que os países sérios fazem. O Canadá, sabidamente uma potência mineral, acaba de lançar um vigoroso elenco de medidas que visam a atrair maciços investimentos privados para a mineração.

Orgulho-me de pertencer a uma classe que tem alto nível de compreensão dos problemas sociais, pois, por características de nossa atividade, somos obrigados a conhecer e conviver com os mais dramáticos quadros de miséria espalhados por todo este imenso país. Talvez levados por um sentimento de revolta e mesmo cultural, somos induzidos sempre a pensar sob a influência da ideologia estatizante, esquecendo-nos de analisar que tal processo tem trazido notórios prejuízos à nação.

O documento fundamenta suas propostas com o argumento de que o bem mineral pertence à nação e que seu aproveitamento tem de vir em proveito do povo brasileiro. Axioma irrefutável, o qual endossaríamos integralmente. O problema é que na área mineral têm aparecido muitos porta-vozes do povo sem terem sido necessariamente credenciados

para tal. As proposições apresentadas favorecem, antes de tudo, o aparelho governamental e, mais especificamente, os tecnocratas, que, vivendo à sombra do Estado, são os que diretamente se beneficiam pela política e pelas diretrizes que eles mesmos produzem. A sociedade precisa conhecer de forma honesta as características do setor mineral. Diga-se de passagem, um ilustre desconhecido.

Precisamos acabar com a imagem de que os jazimentos minerais acham-se espalhados por todo o território brasileiro e que é fácil encontrá-los. Nosso fluxo de descobertas é muito baixo, deixando o país com pouca atratividade para o investimento privado. Podemos contar nos dedos de um mutilado o número de empresas nacionais que se dispõem a gastar com prospecção e pesquisa. Na verdade, vivemos uma dramática desaceleração dos investimentos no setor mineral e em todos os segmentos que o compõem (estatal, privado e multinacional), com o desemprego alcançando, só na classe de geólogos, índice aproximado de 40%. Grande número dos que conseguem manter-se empregados acha-se submetido a péssimas condições de trabalho e a salários muitas vezes humilhantes.

Os interesses do povo brasileiro, passam necessariamente pela estatização? São eles bem defendidos por duas dezenas de empresas que, trabalhando há mais de 15 anos, ainda não vivem à custa dos seus próprios resultados técnicos? Por empresas que possuem em seus quadros o maior número de advogados que de geólogos, para não dizer de profissionais totalmente deslocados de suas funções, como jornalistas, arquitetos, físicos e uma infinidade de funcionários ociosos? Pode um médico ou dentista desempenhar com competência a secretaria de Minas e Energia de um Estado? Uma socióloga dirigir um órgão totalmente técnico-geológico? Um mestre-de-obras ser administrador de um importante centro de tecnologia mineral? Quem são os responsáveis, e quem paga a implantação de projetos inviáveis técnica e financeiramente, alguns iniciados unicamente por interesses políticos?

Não resolveremos nossos problemas pensando isoladamente. Quando se propõem reservas de mercado para bens minerais, isto tem implicações gerais em nossa economia, e outros segmentos serão prejudicados. Quando inviabilizarmos a entrada do capital privado, na fase de maior risco, diminuímos a chance de descobrirmos novas jazidas, fator indispensável para dinamização do setor. Como podemos propor maior participação do Estado, em setor de altíssimo risco e retorno demorado, quando não temos dinheiro para garantir condições mínimas de dignidade a essa massa de 40 milhões de miseráveis que nos rodeia?

A restrição ao capital privado no setor mineral não é nova, tem raízes ideológicas, e até mesmo argumentos mais objetivos: acusam algumas empresas de terem sido beneficiadas durante o período autoritário e que várias não cumprem rigorosamente o Código de Mineração existente. No primeiro caso, deveríamos apurar as denúncias, penalizando os infratores com cadeia. Nas demais infrações, aplicar o Código que prevê sanções, e suas competentes aplicações diminuiriam tais distorções. Tais soluções serão certamente consideradas simplistas e, neste momento, um bom número de burocratas deve estar bolando uma nova legislação, quando bastava o Estado se aparelhar para que os geólogos do DNPM possam fazer o que mais querem: trabalhar dignamente.

Antes de propormos o avanço da estatização, deveríamos reordenar globalmente o setor mineral, aparelhando o DNPM, para que o mesmo possa fazer cumprir rigorosamente a lei. Criar o Serviço Geológico Nacional, tendo como esqueleto básico a CPRM. Manutenção de verbas para a continuação dos programas de prospecção e pesquisa, unicamente das empresas estatais competentes, como a DOCEGEO, e leis estáveis e duradouras que dêem segurança ao investidor privado. Não há outra saída fora do trabalho duradouro e competitivo, em que fique limitada a ação do Estado, extirpando o empreguismo, as políticas discriminatórias que beneficiam grupos e tornam as empresas públicas propriedades particulares de verdadeiras castas, que, se por um lado possuem competência técnica questionável, por outro são detentoras de notória "habilidade" política, que lhes permite perpetuar-se no poder indefinidamente.

É evidente que tais observações só são válidas se a sociedade brasileira tiver a intenção de viver sob um regime democrático e livre economia de mercado. A estatização consolidará o mais perverso e ineficiente sistema econômico: o por nós já bem conhecido capitalismo de estado.

Noevaldo A. Teixeira é geólogo, mestre em Geologia Econômica e Prospecção Mineral pela UnB e ex-presidente da SBG (Núcleo Centro-Oeste).